



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 238/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 118/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE SLOBODA, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Rui Barbosa, nº 3.329, Esquina com Br 277, Jardim Independência, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.067.860/0001-44, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS SALVADORI**, casada sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Bueno Aires, nº 350, apto 701, Batel, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.340.217 SSP - PR e do CPF/MF nº 370.802.539-34, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

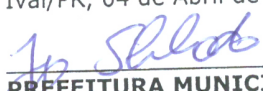
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - **materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque, Município de Ivaí - PR**, no que se refere ao **Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração em mais **60 (sessenta) dias**, ficando sua vigência anterior de 05.10.2015 a 04.04.2016 para vigência aditivada de 05.04.2016 a 03.06.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

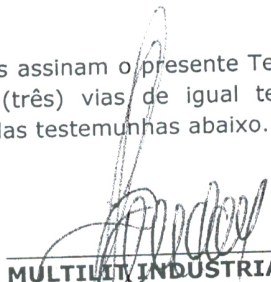
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 04 de Abril de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MULTILIT INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
JOSÉ CARLOS SALVADORI
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20


TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53

